

## Portaria nº 405/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.

O Diretor - Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2018.02.02041P/2018.

### RESOLVE:

**CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais, calculados pela media aritmética, sem paridade, ao servidor **MARIA FRANCILDA GOMES CARVALHO**, C.P.F: 701.106.972-00, RG: 846150 SSP/RO, Cadastro nº 212572, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível II, Referência 8, Carga Horária 25 horas, Lotada Secretaria Municipal de Educação, regime Estatutário, com fulcro no Art. 40 § 1º, Inciso III, letra “b”, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda 41/2003 c/c art. 43, incisos I, II e III e art. 77, § 10º, da Lei Complementar Municipal 404/10. Nos termos do art.15, Lei nº 10.887/2004. Retroagindo a 01 de setembro de 2018.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho-RO, 04 de Setembro de 2018

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA  
**Diretor - Presidente**

RU

